



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2092/2024  
Data: 11/09/2024 - Horário: 15:05  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação da inserção do DIU no Hospital da Mulher, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação da inserção do DIU no Hospital da Mulher, na forma que menciona.

### JUSTIFICATIVA

O planejamento familiar é uma questão fundamental para a saúde pública e o bem-estar das mulheres. Em Alagoas, o Hospital da Mulher desempenha um papel crucial ao oferecer serviços de saúde específicos para o público feminino, incluindo a inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU). Este método contraceptivo é uma opção eficaz e de longa duração que contribui significativamente para o controle da natalidade e o planejamento familiar. Contudo, a divulgação e o acesso a este serviço ainda podem ser ampliados para garantir que mais mulheres se beneficiem dessas opções.

O Hospital da Mulher já disponibiliza a inserção do DIU, conforme divulgado em notícia da SESAU<sup>1</sup>. Este serviço é uma importante adição aos cuidados de saúde oferecidos pela instituição, proporcionando uma alternativa eficaz e conveniente para as mulheres que buscam métodos contraceptivos de longo prazo. No entanto, a visibilidade e a disseminação dessa informação são cruciais para garantir que todas as mulheres conheçam e possam acessar esse serviço.

<sup>1</sup> [Sesau disponibiliza inserção de DIU no Hospital da Mulher | Governo do Estado de Alagoas | Website Oficial](#)



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

Ampliar a divulgação sobre a inserção do DIU no Hospital da Mulher pode ser alcançado por meio de campanhas informativas em mídias locais, redes sociais, e através de parcerias com centros de saúde comunitários e programas de saúde pública. É fundamental que a população tenha acesso fácil e rápido às informações sobre a disponibilidade e os benefícios do DIU, bem como sobre o processo de inserção e acompanhamento necessário.

Uma estratégia de comunicação mais robusta pode incluir a realização de workshops e palestras sobre planejamento familiar, promovendo a conscientização sobre as opções contraceptivas disponíveis. Além disso, o fortalecimento da colaboração com profissionais de saúde que possam orientar e encaminhar pacientes para o Hospital da Mulher será essencial para aumentar a adesão ao serviço.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação da inserção do DIU no Hospital da Mulher, na forma que menciona.”*

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual